



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

<b>OFÍCIO CIRCULAR Nº</b> <u>5.0.0 -091/12</u>	<b>PARA:</b>
<b>NÚMERO DE PROCESSO</b> <u>5.1.13/12</u>	Delegações Escolares ..... <input checked="" type="checkbox"/>
<b>DATA</b> 01/06/12	<b>P/C</b> Estabelecimentos de 1ª e 2ª Infância
	Ensino/Educação oficial... <input checked="" type="checkbox"/> particular.... <input type="checkbox"/>
	1º ciclo... <input type="checkbox"/> 2º e 3º ciclo <input type="checkbox"/>
	Ensino Secundário..... <input type="checkbox"/>
<b>ASSUNTO: Inscrições/Ano Letivo 2012/2013</b>	D.R.P.R.I. .... <input checked="" type="checkbox"/>
	Email ..... <input checked="" type="checkbox"/>

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, somos a informar V. Exa. que de **4 de junho a 15 de junho de 2012** (inclusive), das 9h00 às 12h30 e das 14h30 às 17h30, decorrem as inscrições para crianças de idades compreendidas entre os 5 meses e os 4 anos, nos Estabelecimento de Educação da rede pública.

No momento da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- Boletim de inscrição devidamente preenchido;
- Cópia do Bilhete de Identidade/Cartão Único (para crianças com 3 ou mais anos de idade) ou cópia da Cédula Pessoal (para crianças com menos de 3 anos);
- Cópia do recibo de água ou de eletricidade em nome dos pais (para certificação da morada);
- Cópia de documento legal de atribuição de tutela da criança (se o Encarregado de Educação não for o pai ou a mãe);
- Declaração médica comprovativa do número de semanas de gestação e da data previsível do nascimento das crianças que, à data da inscrição, não tenham nascido;
- Cópia do documento da Segurança Social comprovando o escalão do Abono de Família, referente a 2011, ou Declaração da Entidade Patronal no caso de outros subsistemas.

Mais se informa que a inscrição poderá ser feita on-line, através de boletim próprio a aceder a partir do site da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Infraestruturas: [www.madeira-edu.pt/drpre](http://www.madeira-edu.pt/drpre) e, posteriormente, entregue no Estabelecimento de Educação da rede pública mais próximo do local de morada, na data e horário acima indicados.

Informamos ainda que as admissões serão efetuadas de acordo com os critérios estipulados na Portaria n.º 56/2011, de 31 de maio, pelo que a ordem de inscrição não interfere no processo de admissão.

Com os melhores cumprimentos,

O DIRETOR REGIONAL

(João Estanqueiro)

NM/MCP